

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2025 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 32/2025
Data: 13/02/2025

Folha: 1/2

Fornecedor: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX Código: 10597
Endereço: R CURUPAITI, 880 -
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 87.178.760/0001-71 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX, CNPJ 87.178.760/0001-71, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-RS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O ADOLESCENTE G.S.S.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	23124 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (03-48-0028)	MS	8.300,00	99.600,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
Art.74
CAPUT -

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

São Jerônimo, 13 de Fevereiro de 2025

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 32/2025
Data: 13/02/2025

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5.394